



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

PROJETO DE LEI Nº. 23/2022

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. MICHAEL STEPHAN DA SILVA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiuva-MG Decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o Título Cidadão Honorário ao **Sr. MICHAEL STEPHAN DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao povo bocaiuvense.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 09 de maio de 2022.


Antônio Roberto da Silva
Vereador

Aprovado por 12 Votos na 15ª
Reunião Ordinária da 2ª Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sancão
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiuva.
Em, 16 de 05 de 2022


PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23/2022

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o Sr. **Michael Stephan da Silva**, Policial Militar que ao longo de toda a sua fecunda existência, desenvolvendo uma brilhante carreira como Militar, empenhando na função de agente de segurança pública, e na incansável defesa dos interesses e bem estar da população onde exerceu a função de Policial Militar, em especial em Bocaiuva/MG.

O Sr. **Michael Stephan da Silva** nasceu em Belo Horizonte/MG, em 03 de junho de 1982.

Doutorando em Ciências Jurídicas com ênfase em Direito Penal na Universidade de Buenos Aires - Academia Nacional de Derecho y Ciências Sociales - UBA – Argentina.

Aluno do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS) Nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES).

Especialista em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Montes Claros e pós-graduado em Ciências Jurídicas pela Universidade Cruzeiro do Sul.

Possui Bacharelado em Direito pela Universidade Cruzeiro do Sul.

Também é Bacharel em Ciências Militares com ênfase em Defesa Social pela Academia de Polícia Militar de Minas Gerais. Atualmente é Oficial da Polícia Militar de Minas Gerais em Bocaiuva/MG, no cargo de Capitão da Polícia Militar, Comandante da 210ª Companhia de Polícia Militar.

Esteve na função de Comandante da 145ª Companhia de Polícia Militar 10º Batalhão de Polícia Militar entre os anos de 2016 e 2021 em Montes Claros.

Já atuou como Chefe da Seção de Comunicação Organizacional do 45º Batalhão de Polícia Militar em Paracatu e no 10º Batalhão de Polícia Militar (2010 a 2013; 2015 e 2016).

Exerce a presidência do Conselho de Ética dos Militares da Unidade (CEDMU).

Foi Chefe da Seção de Recursos Humanos do 45º Batalhão da Polícia Militar no ano de 2013 e Comandante da 218ª Companhia/42º Batalhão da Polícia Militar em Curvelo (2014 e 2015).



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

Professor de Língua Portuguesa, atua também como colunista do jornal Gazeta Norte de Mineira, Montes Claros/MG.

Escreve também para o Jornal o Top Gol e Jornal "E agora" (Curvelo/MG).

Tem experiência como mestre de cerimoniais, locução de rádio e palestrante em diversos temas de segurança pública, "ethos" e cultura, vida em sociedade para instituições e empresas. Como: CERVANTES, CODEWASF, Fraternidade Feminina – Loja Maçônica Deus e Amor, A&C – Relacionamento e Qualidade, SESC Laces – MG, Faculdade Athenas, Lions Clube Paracatu.

Ainda, dispõe de formação técnica em defesa pessoal, artes Cênicas, Canto Lírico, Violão Clássico e composição de peças musicais populares.

Como empreendedor social desenvolve junto ao Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP ESCOLAR ações sociais em escolas públicas que pertencem à área de abrangência do 10º Batalhão.

Ativista social em parceria com o Instituto Corrente do Amor e junto aos Jovens Adolescentes em Busca de superação (JABS).

Já concedeu entrevista sobre Segurança Pública para diversos meios de imprensa: rádio, Jornais, TVs em Minas Gerais.

É professor do Curso de Formação de Soldados (CFSD), instrutor de Defesa Pessoal no 10º Batalhão e instrutor na disciplina "Procedimentos Legais" (Ética, doutrina e atualização) no Treinamento Policial Básico – TPB- Polícia Militar Minas Gerais e Embaixador de Cristo.

O homenageado é uma pessoa exemplar, muito dedicada, habilidosa, no comando dos trabalhos em prol da nossa segurança.

Diante do exposto, é justo conceder o Título de Cidadão Honorário de Bocaiuva ao **Sr. MICHAEL STEPHAN DA SILVA**, em reconhecimento, respeito e agradecimento aos relevantes serviços prestados ao município e ao povo de Bocaiuva.

Sala das Reuniões, 09 de maio de 2022.


Antônio Roberto da Silva
Vereador